



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 835/2023

Guaíba, 09 de Agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 066/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 198/2022** apresentado pelo **Vereador Anderson Gawlinski – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Gostaria de saber se existe algum planejamento de estudo técnico, para a inspeção e fiscalização do setor de Mobilidade Urbana e Infraestrutura, de como estão às sinalizações necessárias e também os redutores de velocidade, que localizam-se em frente às escolas do município?**
- 2- Gostaria de saber se já temos data para execução e reparo das faixas de pedestres, como medida de melhoria e proteção dos munícipes.**
- 3- Qual a possibilidade de estudo técnico para a construção de FAIXAS ELEVADAS no nosso município?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, viemos por meio deste responder ao requerimento nº 198/2022, conforme resposta abaixo:

Para a implantação de Faixa Elevada para Travessia de Pedestres deve ser elaborado Estudo Técnico e atender aos critérios estabelecidos na Resolução do CONTRAN nº 738/2018, devendo ser analisado cada local demandado para verificar se atende aos critérios estabelecidos na referida Resolução, viabilizando assim a implantação. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.08.10 16:55:50 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 198/2022 - AUTORIA: Ver. Anderson Gawlinski

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023593 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0273C556C49222393E1A67EABDA0112A

